

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

3.826.689

CONTROLE

6

NOME

ADELAIDE CORNELIO DE SOUZA

FILIAÇÃO

JOÃO CORNELIO DE SOUZA

ESTELINA CALIXTO ALVES

DATA DE NASCIMENTO

27/11/1963

NATURALIDADE

LOBATO/PR

CURITIBA - PARANA

23/11/1982

ARION NICZ RODA

DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Aclefaide Carmelão de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSÓAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

908332749-87

NOME COMPLETO

ADELAIDE CORNÉLIO DE SOUZA

NASCIMENTO

27.11.63

ASSINATURA

VALIDADE SOM

COM A APRESENTAÇÃO DE

DE IDENTIDADE

de Energia Elétrica

Recibo de aposta individual, não é permitido dividir o prêmio.  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492. Cidade: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas).  
Denúncias: 0800 512 6677.  
www.caixa.gov.br

Responsável pela iluminação pública: Município 32571212

Classificação:  
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:  
BIFASICO / 50A

ADELAIDE CORNELIO DE SOUZA

R PEDRO MINEIRO, 494 - LOTE 09 QUADRA 01

CEP: 86780000  
Cidade: FLORIDA - PR  
CPF: 90033574987



UNIDADE CONSUMIDORA

96463481

▲ CÓDIGO DEBITO AUTOMATICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

39364220

REF: MÊS / ANO

PAGUE COM PIX  
VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

AS [16/23/10]

01/2024

18/02/2024

R\$ 103,86



NOTA FISCAL No 82222538 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 25/01/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240104368898000106660030822225382088186333

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

## FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

### I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 026426160-70

1.10 Data da Entrevista: 05/03/2024

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 100,00

### II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: PEDRO MINEIRO

1.15 - Número: 494

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 86780-000

1.20 - Referência para Localização:

### III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

#### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ADELAIDE CORNELIO DE SOUZA

4.06 - Data de Nascimento: 27/11/1963

4.03 - NIS: 16071745765

ERAS - Florida

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a assinatura, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

UNIDADE FAMILIAR INDIVISÍVEL  
CADASTRO ÚNICO  
E BOLA FAMÍLIA

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRCI.sbenv.R8adE  
Xq4DX.FN91q  
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome

**ANTONIO BARBOSA**

CPF: 018.241.199-09

Matrícula

086454 01 55 2024 4 00003 127 0000542 86

|                                              |               |                                                     |                |
|----------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| Sexo<br>Masculino                            | Cor<br>Branca | Estado civil e idade<br>Casado, 75 anos **          | Eleitor<br>Sim |
| Naturalidade<br>São Gonçalo do Sapucaí-MG ** |               | Documento de identificação<br>5.496.106-5/SSP/PR ** |                |

Filiação e residência  
BENEDITO BARBOSA e MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado, à Rua Pedro Mineiro, 494, Centro, em Flórida-PR \*\*

Data e hora do falecimento  
Vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 04h 56min \*\*

Local do falecimento  
Santa Rita à Av. Rio Branco, 101, Zona 04, em Maringá-PR \*\*

Causas  
Choque Cardiogênico, Doença Coronariana Multiarterial Grave, Pós Operatório de Angioplastia de Carótida, IAMCSST (maio/2023) \*\*

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cemitério de Flórida-PR \*\*

Declarante  
Adelaide Cornélio de Souza \*\*

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito  
Dra. Natália Cesário de Almeida, CRM nº 51487 \*\*

Averbações/Anotações à acrescentar  
Nascido em 01 de dezembro de 1948. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Adelaide Cornélio de Souza e três (3) filhos maiores: Alex Barbosa com 42 anos, Alessandro Barbosa com 42 anos e Alessandra Barbosa com 41 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 36425405-0, Certidão de Casamento Matrícula 086454.01.55.2015.2.00006.090.0000636-28, lavrada neste Serviço, Benefícios do INSS nº 163027930-4, 544357390-6. A declarante ignora os dados faltantes e que não foi possível sua obtenção para qualificação completa do ato antes de sua lavratura. Óbito registrado em 29/01/2024. Custas isentas (Lei Federal 9.534/97). \*\*

| Anotações de cadastro    |                 | Data expedição | Órgão expedidor | Data de validade |
|--------------------------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|
| Tipo documento           | Número          | 28/09/1988     | SSP/PR          |                  |
| RG                       | 5.496.106-5     |                |                 |                  |
| Cartão Nacional de Saúde | 701107051452810 |                |                 |                  |
| Tipo documento           | Número          | Zona/Seção     | Município       | UF               |
| Título de eleitor        | 0195699906-98   | 150/0112       | Flórida         | PR               |
| CEP residencial          | 86.780-000      |                | Grupo Sanguíneo |                  |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Flórida-PR, 29 de janeiro de 2024.

Wellington Juliano Giocondo  
Registrador

Nome do Ofício  
Serviço Distrital de Flórida  
Oficial Registrador  
Wellington Juliano Giocondo  
Município e Comarca / UF  
Município de Flórida - Comarca de Santa Fé  
Endereço  
Rua São Pedro, nº 311, Sala 01  
Fone: (44)3257-1466 - CEP: 86.780-000

FUNARPEN BC 03048582 BRP

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

|                                                 |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: Adelaide Cornelio de Souza                |                     |
| NACIONALIDADE: Brasileira                       |                     |
| ESTADO CIVIL: Viúva                             |                     |
| PROFISSÃO: Do lar                               |                     |
| RG: 3.826.689-6 SESP/PR                         |                     |
| ENDEREÇO: Rua Pedro Mineiro, nº 494, Florida-PR | CPF: 900.335.749-87 |
| TELEFONE: (44) 99908-6856                       |                     |

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Flórida - PR, 16 de abril de 2024

*Adelaide Cornelio de Souza*

DECLARANTE

Adelaide Cornelio de Souza

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|                                                 |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: Adelaide Cornelio de Souza                |                     |
| NACIONALIDADE: Brasileira                       |                     |
| ESTADO CIVIL: Viúva                             |                     |
| PROFISSÃO: Do lar                               |                     |
| RG: 3.826.689-6 SESP/PR                         | CPF: 900.335.749-87 |
| ENDEREÇO: Rua Pedro Mineiro, nº 494, Florida-PR |                     |
| TELEFONE: (44) 99908-6856                       |                     |

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Flórida - PR, 16 de abril de 2024



**OUTORGANTE**

Adelaide Cornelio de Souza

**TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL NO  
ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO  
LIMITADA A 50 MIL HABITANTES**

As **PARTES** abaixo assinadas **DECLARAM** que a unidade habitacional, objeto do contrato CIB Nº **992690-9** relativo ao Programa Minha Casa Minha Vida para municípios com menos de 50.000 habitantes, (modalidade oferta pública), pertencente a **ADELAIDE CORNELIO DE SOUZA**, portador (a) do CPF nº **900.335.749-87**, com 40,99m² localizada no **PROLONGAMENTO DA RUA PEDRO MINEIRO**, na cidade de **FLÓRIDA**, Estado do **PARANÁ**, edificada com recursos públicos concedidos na forma estabelecida pela Portaria Interministerial MFazenda/MCidades nº 547, 28 de novembro de 2011, foi vistoriada e considerada concluída nesta data, pelo **PROFISSIONAL TÉCNICO** que esta subscreve, reunindo plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa e conforme projeto previamente apresentado.

O **MUNICÍPIO DE FLÓRIDA - PR**, ora representado por sua Prefeita, **AUTORIZA**, neste ato, o beneficiário e sua família a ocuparem a unidade acima referida. O **MUNICÍPIO** também **ATESTA** a veracidade da informação de que a unidade habitacional é dotada de condições adequadas de habitabilidade e salubridade, prestada pelo responsável técnico.

O **AGENTE FINANCEIRO, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, por seu representante, manifesta sua ciência de que o descumprimento de norma relativa ao Programa, a ela afeta, acarretará as penalidades previstas na Portaria supracitada, sem prejuízo das demais punições previstas legalmente.

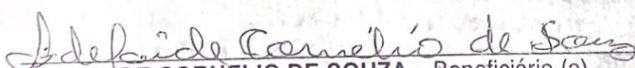
O (a) **BENEFICIÁRIO (A)**, que esta subscreve, declara, por sua vez, ter recebido as chaves tomando posse da referida unidade habitacional, nesta data e nas condições descritas no primeiro parágrafo deste Termo.

Flórida, 17 de Setembro de 2014.

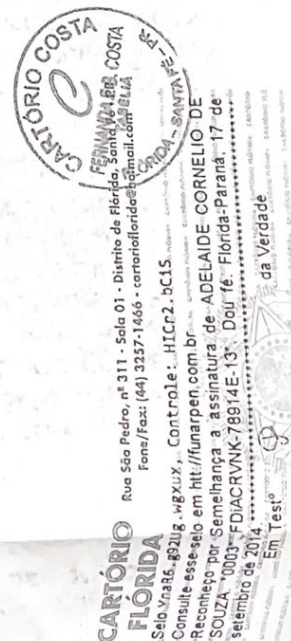
\_\_\_\_\_  
Prefeita Rosemery Aparecida Lavagnolli Molina  
Município de Flórida - PR

\_\_\_\_\_  
Djalma Timóteo Silva  
Gerente do Escritório Regional - COHAPAR

\_\_\_\_\_  
Andressa Yuka Sonoo - Engenheira Civil / COHAPAR  
CREA PR - 122.236/D

  
**ADELAIDE CORNELIO DE SOUZA** - Beneficiário (a)

\_\_\_\_\_  
Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR



**ANEXO I – QUADRO RESUMO – CONTRATO INDIVIDUAL DE BENEFICIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

**a) AGENTE FINANCEIRO** - Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.592.807/0001 - 22, sediada na Rua Marechal Deodoro, 1133, Centro - Curitiba/PR - CEP 80060 - 010, neste ato representada na forma de seu Diretor Presidente, Sr. Mounir Chaowiche, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.082.899 - 4/PR e inscrito no CPF sob nº 394.463.109 - 97 e pelo seu Diretor de Programas e Obras, Sr. Luciano Valerio Bello Machado, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.158.649 - 8/PR e inscrito no CPF sob nº 435.041.169 - 00;

**b) MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.772.400/0001-14, sediado na Rua São Pedro, 443 - CEP 86780-000, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. Maria Aparecida Pirani Leoni, portador da cédula de identidade RG nº 1.025.363/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 991.509.309-82.

**c) RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO – SOUZA & SOUZA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.114.101/0001-81 com sede na Rua Major Claro Américo Guimarães, nº 303, Jardim Social - Curitiba/PR - CEP 82.520-260, representada na forma de seu Sócio, Sr. Mauro José Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 1.577.483 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 278.676.179-49.

**d) BENEFICIÁRIO(A)** - Adelaide Cornelio de Souza, solteira, portador(a) do documento de identificação RG nº 3.826.689-6 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 900.335.749-87.

**e) IMÓVEL OBJETO DESTES INSTRUMENTOS** - Unidade Habitacional (empreendimento) discriminada no memorial descritivo, projeto arquitetônico e projetos complementares que fazem parte do dossiê técnico desta operação, pertencente ao (à) beneficiário(a) discriminado(a) no item "d" deste anexo.

**f) PRAZO PARA ENTREGA DA UNIDADE HABITACIONAL:** 12 Meses

**g) COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS (VALORES):**

**h) CONTRAPARTIDA**

|                                                |               |                                                 |               |                                           |               |
|------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|---------------|
| g1. Terreno                                    | R\$ 500,00    | g6. Proteção, contenção e estabilização do solo | R\$ 100,00    | h1. Contrapartida Bens/ Serv. (Estado)    | R\$ 0,00      |
| g2. Projeto                                    | R\$ 0,00      | g7. Infraestrutura                              | R\$ 200,00    | h2. Contrapartida financeira (Estado)     | R\$ 5.000,00  |
| g3. Assistência Técnica                        | R\$ 0,00      | g8. Edificação                                  | R\$ 30.000,00 | h3. Contrapartida Bens/ Serv. (Município) | R\$ 1.000,00  |
| g4. Terraplanagem                              | R\$ 100,00    | g9. Trabalho Social                             | R\$ 100,00    | h4. Contrapartida financeira (Município)  | R\$ 0,00      |
| g5. Serviços Preliminares                      | R\$ 0,00      |                                                 |               | h5. Total da contrapartida                | R\$ 6.000,00  |
| g10. Composição do Investimento (g1+g2+...+g9) | R\$ 31.000,00 |                                                 |               | h6. Subvenção                             | R\$ 25.000,00 |
|                                                |               |                                                 |               | h7. Valor Investimento Total (h5+h6)      | R\$ 31.000,00 |

**i) DA OUTORGA DE MANDATO:** o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** nomeia o **AGENTE FINANCEIRO** seu procurador, até a conclusão da obra, outorgando-lhe poderes, uma vez constatada das hipóteses mencionadas na cláusula dezesseis do instrumento principal para promover a substituição da(o) **RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO**, durante sua execução, tantas vezes quantas forem necessárias para seu término, sem que isso implique em qualquer tipo de repactuação, responsabilidade ou qualquer ônus adicional para o **AGENTE FINANCEIRO**.

**j) DO FORO:** Fica eleito o foro do lugar do imóvel para dirimir eventuais questões deste oriundas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 4(quatro) vias, de igual teor e para um só efeito, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo:

Flórida,

de

de 2012

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná

  
MOUNIR CHAOWICHE  
DIRETOR PRESIDENTE

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor – Presidente da COHAPAR

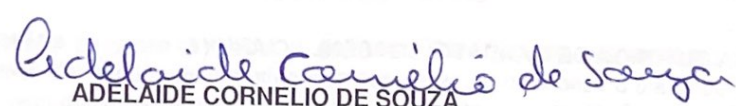
  
**MARIA APARECIDA PIRANI LEONI**  
Prefeita Municipal de FLÓRIDA

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná

  
LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO  
DIRETOR DE PROGRAMAS E OBRAS

**LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO**  
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR

  
**MAURO JOSE RODRIGUES**  
Sócio - SOUZA & SOUZA – CONSTRUÇÃO  
CIVIL LTDA – ME

  
**ADELAIDE CORNELIO DE SOUZA**  
Beneficiário(a)